

SRE de Poços de Caldas

EDUCAÇÃO INFANTIL – PORTARIA GABINETE SRE POÇOS DE CALDAS Nº 05, 15 DE ABRIL DE 2024. Nos termos do artigo 13, da Resolução SEE n. 4.548, de 28 de abril de 2021, dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 de dezembro de 2019, e do artigo 100 da Resolução n.486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Pré-Escolar Creche Municipal Cantinho Feliz para Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cantinho Feliz, situado no município de Botelhos, a partir de 01/01/2024 – S R E de Poços de Caldas.

16 1929119 - 1

EDUCAÇÃO INFANTIL – PORTARIA GABINETE SRE POÇOS DE CALDAS Nº 06, 15 DE ABRIL DE 2024. Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea d, da Resolução SEE n. 4.548, de 28 de abril de 2021, dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 de dezembro de 2019, e do artigo 102 da Resolução n.486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de endereço da Escola Pré-Escolar Creche Municipal Cantinho Feliz situada à Rua José Rafael Gonçalves nº133, bairro Jardim Eldorado para a Rua José Andrade, s/n (quadra 6- lote 19), bairro Serra Verde no município de Botelhos, a partir de 01/01/2024 – S R E de Poços de Caldas.

16 1929123 - 1

SRE de Pouso Alegre

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 004/2024. REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 combinado com o art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor (a): Bom Repouso – EE Cel. Ananias de Andrade, MaSP 621693-1, Silvana de Almeida Souza, ATB5 L, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-II, a partir de 16/04/2024..

16 1929164 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/24. REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Monte Santo de Minas -E.E. Américo de Paiva, MaSP 1.230.435-8, Lucas Duarte de Paula, PEBI-B, (Adm. 03) pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-III, a partir de 08/04/24.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/24. REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: Jacui – E.E. Profª Maria Leonor Nasser, MaSP 446.564-7, Marcio José Cintra, PEBI-J, (Adm. 01) e PEBI-D (Adm.04), pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-III, a partir de 08/04/24, vinculado ao cargo efetivo de PEBI-J (Adm.01); Prataópolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.131.767-4, Tatiely Vasconcelos Batista, PEBIII-H (Adm.01) e PEBII-C (Adm.03), pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-III, a partir de 08/04/24, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-H (Adm.01).

Maisa Cláudia de Mello Barreto Superintendente Regional de Ensino

16 1929161 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2024. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oitenta dias consecutivos, aos servidores: Dóres do Turvo – E.E. Terezinha Pereira – 180858, MaSP 1.223.263-3.01, Maria das Dóres de Oliveira, ATBDIA, a partir de 30/03/2024; MaSP 1.223.263-3.02, Maria das Dóres de Oliveira, PEB5IA, a partir de 30/03/2024; MaSP 1.223.263-3.01, Maria das Dóres de Oliveira, ATBDIA, a partir de 04.04.2024; MaSP 1.223.263-3.02, Maria das Dóres de Oliveira, PEB5IA, a partir de 04.04.2024; Ubá – E.E. Padre Joãozinho – 182001, MaSP 1.407.884-4.01, Wagner João da Silva, ASBDIA, a partir de 07.04.2024.

16 1929093 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 115/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0148248/2022-85 RELATOR: Wagner Silveira Rezende APROVADO EM 26.02.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Logosófico González Pecotche - Unidade II, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Logosófico González Pecotche - Unidade II, situado na Avenida José Cândido da Silveira, 330 - Bairro Cidade Nova, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024. Wagner Silveira Rezende Relator

PARECER Nº 120/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0150229/2022-45 RELATOR: Wagner Silveira Rezende APROVADO EM 26.02.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Osvaldo Vicintin, no Município de Capitão Enéas.

Conclusão A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Osvaldo Vicintin, localizado na Avenida Pedro Mineiro, 721 - Centro, no Município de Capitão Enéas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, orientar a entidade mantenedora quanto às considerações contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024. Wagner Silveira Rezende Relator

PARECER Nº 129/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 2350.01.0002227/2022-22 RELATOR: Emerson Luiz de Castro APROVADO EM 27.02.2024

Manifesta-se quanto ao recurso interposto pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em face do PARECER Nº 1093/CEE/PLENÁRIO/2023, que foi favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado ministrado na Unidade Acadêmica de Carangola.

Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho altere o PARECER Nº 1093/CEE/PLENÁRIO/2023, publicado no “MG” de 13 de janeiro de 2024, referente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, localizada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, passando o prazo de concessão de 02 (dois) para 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024. Emerson Luiz de Castro Relator

PARECER Nº 135/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0087070/2023-75 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira APROVADO EM 27.02.2024

Recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo - AEFARP, mantenedora da Escola Família Agrícola Nova Esperança, no Município de Taiobeiras.

Conclusão A vista do exposto e atendidos os requisitos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo - AEFARP, mantenedora da Escola Família Agrícola Nova Esperança, situada na Rodovia LMG 404, km 07 - Comunidade Matrona, no Município de Taiobeiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 10 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024. Gírlaine Figueiró Oliveira Relatora

PARECER Nº 138/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0097211/2023-02 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta APROVADO EM 27.02.2024

Alteração societária na entidade Sociedade Educacional Patense Ltda., mantenedora do Colégio Fonseca Rodrigues, do Município de Patos de Minas.

Conclusão A vista do exposto, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Sociedade Educacional Patense Ltda, mantenedora do Colégio Fonseca Rodrigues, ambos situados na Praça Josefina Mourão, 46 - Centro, no Município de Patos de Minas.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024. Tatiana Tilatti Motta Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024. Bruna Caroline Morato Israel Relatora

PARECER Nº 139/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0012461/2023-22 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta APROVADO EM 27.02.2024

Alteração societária na entidade Centro Educacional Genoma Ltda., mantenedora do Colégio Técnico Genoma, de Betim, e da Rede de Ensino Genoma, de Belo Horizonte.

Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Centro Educacional Genoma Ltda, localizada na Avenida Ressaca, 240 - Bairro Pradê Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Técnico Genoma, de Betim, e da Rede de Ensino Genoma, de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024. Tatiana Tilatti Motta Relatora

PARECER Nº 143/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0130790/2022-31 RELATORA: Kátia Liliâne Alves Canguçu APROVADO EM 27.02.2024

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de São João del-Rei.

Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, situado na Rua R. Cid de Souza Rangel, 84 - Centro, no Município de São João del-Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. Kátia Liliâne Alves Canguçu Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de São João del-Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. Gírlaine Figueiró Oliveira Relatora

PARECER Nº 159/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0157003/2022-89 RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos APROVADO EM 28.02.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Rúbia Coelho, no Município de Governador Valadares.

Conclusão A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Rúbia Coelho, situado na Rua Coronel Roberto Soares Ferreira, 619 - Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, orientar a entidade mantenedora quanto às considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024. Andréa Cristina Dunga Santos Relatora

PARECER Nº 165/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0108522/2021-64 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha APROVADO EM 28.02.2024

Prorrogação do recredenciamento da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, entidade mantenedora do Colégio Universitário de Aplicação da UNINCOR - Professor Dr. José Maria Ferreira Maciel, do Município de Três Corações.

Conclusão Pelo exposto e considerando o Processo nº 5008213-59.2022.8.13.0693, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do recredenciamento da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, entidade mantenedora do Colégio Universitário de Aplicação da UNINCOR - Professor Dr. José Maria Ferreira Maciel, do Município de Três Corações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2020.

Que a mantenedora seja orientada, pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, a protocolar, imediatamente, novo processo de recredenciamento, que deverá ser instruído com todos os documentos e informações, em conformidade com as normas vigentes do Conselho Estadual de Educação, definidas para o Sistema de Ensino de Minas Gerais.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2024. Ivonice Maria da Rocha Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2024. Juliana de Carvalho Moreira Relatora

16 1929226 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 072, DE 16 DE ABRIL DE 2024 Altera a PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, que designa membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE: Art. 1º O § 1º do art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, passa vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...)

§1º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes Docentes: I - Dora Deise Spethan Moreira, Masp: 1457885-0, como Titular e, como Suplente, Marcela Barroso Domingues Klimek, Masp: 1276866-9; II - Anselmo Sebastião Botelho, Masp: 1381583-2, como Titular e, como Suplente, Tarciso Barros de Andrade, Masp: 1381630-1; III - Mário Ruela Filho, Masp: 1149794-8, como Titular e, como Suplente, Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Masp: 1266293-8; IV - Ana Paula Martins Fonseca, Masp: 1381558-4, como Titular e, como Suplente, André Amorim Martins, Masp: 1381577-4; V - Karina Elizabeth Serrazos, Masp: 1490442-9, como Titular e, como Suplente, Sarah Regina Vargas, Masp: 1498990-9; VI - Thatiame Santos Ruas, Masp: 1115184-2, como Titular e, como Suplente, Marilene Pereira de Oliveira, Masp: 1156583-5." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

16 1929199 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JERSICA CRISTINA PEREIRA, MASP 1385127-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM1100305.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JERSICA CRISTINA PEREIRA, MASP 1385127-4, do cargo de provimento em comissão DAI-12 UM1100084.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA COSTA GAMARANO, MASP 1535712-2, do cargo de provimento em comissão DAI-8 UM1100013, a contar de 09/04/2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO ANDRÉ LEAL TEIXEIRA, MASP 1434535-9, do cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100009, a contar de 3/4/2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA CRISTINA MARTINS ALVES DE SOUZA, MASP 1210338-8, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100066, a contar de 11/04/2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JERSICA CRISTINA PEREIRA, MASP 1385127-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 UM1100144, de recrutamento amplo.

16 1929247 - 1

ATO Nº 1617/2024 Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020 e nos termos do artigo 7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 156/2020, o servidor EDGAR JOSÉ LEITE, Masp 0942789-9, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a contar de 29/08/2023.

Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

16 1929233 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 339 – REITOR/2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Dalton Caldeira Rocha, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o desmembramento da Diretoria de Orçamento e Finanças; a reestruturação e especialização das atividades de suprimentos; o princípio de descentralização administrativa, resolve: Art. 1º Instituir a Diretoria de Suprimentos, subordinada à Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF Art. 2º Designar o servidor Diego Marques Freitas - MASP 1174717-7 para responder pela Diretoria de Suprimentos. Art. 3º A Diretoria passa a ter sob sua estrutura os setores, serviços e comissões: Comissões de Contratação; Gerência de Compras/Licitação; Gerência de Contratos Administrativos; Gerência de Materiais e Suprimentos/Almoxarifado; Gerência De Patrimônio, Serviço de Planejamento de Compras - SEPLAC. Parágrafo único. Além dos setores, serviços e comissões supracitadas, estão envolvidos também os referidos pares no Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF) que passam a ter a mesma nomenclatura setorial, integrando uma única estrutura de suprimentos e Planejamento Anual de Compras (PAC) centralizado. Art. 4º A criação da Diretoria de Suprimentos não gera nenhum ônus para a administração, como a criação de novos cargos ou setores, se restringindo apenas à reorganização funcional de setores já existentes. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

16 1928708 - 1

PORTARIA Nº 338 – REITOR/2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Dalton Caldeira Rocha, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Designar como Administradores de Segurança para os sistemas SIAD/MG, SIAFI/MG e SIGCON/MG, no âmbito desta Universidade, os servidores abaixo relacionados: Diego Marques Freitas - MASP 1174717-7; Esly Mendes Junior - MASP 1175631-9; Fabricio Teixeira Santos - MASP 1227550-9; Patricia Assis Soares - MASP 1188003-6; Paulo Vicente Guimarães Carvalho - MASP 1045769-5. Art. 2º Somente os responsáveis titulares das unidades poderão solicitar inclusão, alteração ou exclusão de usuários. Art. 3º Todas as solicitações deverão ser formalizadas ao Administrador de Segurança por meio do sistema SEI/IMG (Unidade: UNIMONTES/ADSEG) devidamente assinadas pelos responsáveis da unidade solicitante e deverão ser atendidas num prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a da Portaria nº 171 - REITOR/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

16 1928703 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404162336340121.